



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4994 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1904/2022-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMURB-20221247080, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, matrícula nº. 72.624-3, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1940/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 496/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAFAEL ÁLVARES DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1939/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 496/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ADEJAR DE BRITO FARIA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1938/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 495/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCAS HENRIQUE CALDAS MARINHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1937/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 495/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GLAUCIE MARIA ROCHA DOS SANTOS LIMA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1936/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 494/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.674, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1935/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 494/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1934/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 491/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear QUEZIA JEMIMA DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1933/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 491/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ROSINALDO SALES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1932/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 481/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO FRANZENILSON DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.675, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1931/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 481/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ROGÉRIO CORDEIRO DE MOURA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1930/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 480/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MIRLE JANELLE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Informações e Emissão de Documentos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1929/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 480/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CAROLINE MAIA DE MACEDO COSTA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Informações e Emissão de Documentos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

ARIA Nº. 1928/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 499/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JUCILENE MARQUES DE MOURA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.675, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1927/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 499/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GIVANILDO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1923/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMTAS-20220283770, Ofício nº. 4661/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860724-68.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora ANA LUIZA HOLANDA SAVIR, matrícula nº. 72.309-9, Assistente Social, Classe 2, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1861/2022-A.P., DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 003419/2022-49, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde - FGCSB*, à servidora TALITA DE FIGUEIREDO GALHARDO, matrícula nº. 73.106-1, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1860/2022-A.P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*República por Incorreção, publicada no DOM de 16.09.2022

PORTARIA Nº. 1917/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 4639/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809301-74.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 3/5 (três quintos) da vantagem decorrente da percepção da Gratificação de Diretor Administrativo Financeiro "B", ao servidor JOSÉ AMÉRICO MATIAS DE SOUZA, matrícula nº. 12.346-3, Professor, N2-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1916/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4617/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812098-86.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS ANTAS	13.611-5	N2 - I	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1915/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4638/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828862-79.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
THAYSA BARBOSA MENDONÇA	30.857-9	N2 - E	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1913/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, Ofício nº. 4635/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838689-51.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora ANTÔNIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº. 47.584-0, Educadora Infantil, C-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1912/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4620/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849478-46.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
IRANILSON JORGE DA SILVA	63.196-5	N1 - A	N1 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1911/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4622/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812008-10.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
WILMA CARLA NOGUEIRA DE ABREU SOUZA	31.089-1	N2 - E	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1910/2022-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4633/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820488-74.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor LEONARDO VIEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.925-4, FARMACEUTICO, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1909/2022-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4631/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820121-50.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, a servidora KALYNE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 72.810-6, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1908/2022-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4615/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809211-61.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora GIANI MAIA, matrícula nº. 46.877-1, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1907/2022-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4627/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822328-22.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor DANIELSON ERIK OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.705-8, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1906/2022-A.P., DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4637/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862277-87.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, a servidora JULIANA MAIRA ALVES AMARAL DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.724-2, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1905/2022-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4626/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853947-72.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora FRANCISCA MARTA DE LIMA COSTA SOUZA, matrícula nº. 48.009-6, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3270/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20221258341,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO, matrícula nº. 73.181-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/09/2022 a 26/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3269/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SMS-20220522685, Ofício nº. 4566/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863513-40.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA EDNA DA SILVA, matrícula nº. 08.484-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001582/2022-77 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.102/2022 - SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Formação de Registro de Preço para a aquisição de Materiais Gráficos diversos, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, (anexo I), do Edital. Homologo os atos praticados pela Pregoeira, quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico nº 24.102/2022, ainda que não tenha havido adjudicatários para os itens que contemplam o objeto do certame, tendo em vista a instabilidade ocorrida no site comprasnet no momento da disputa de lances, onde o mesmo se deu prejudicado, não havendo ampla participação das empresas que cadastraram suas propostas, ferindo os princípios basilares da licitação de ampla participação, motivo pelo qual o referido certame foi declarado FRACASSADO, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 16 de setembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que encontrava-se SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 19 de setembro de 2022, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20211060203 SEMPLE	PREGÃO ELETRÔNICO 24.033/2022	REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	30 / SETEMBRO / 2022	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 16 de setembro de 2022.

Leonardo da Silveira Lucena - Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.113/2022 - SEMAD - PROCESSO: 002018/2022-71 - DVS/SMS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de laboratório/reagentes, a serem utilizados no decorrer do ano de 2022/2023 conforme ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS abaixo, os quais serão utilizados nos Setores da Vigilância Ambiental do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 19/09/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 19/09/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 29.09.2022 - Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 16 de setembro de 2022.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.115/2022 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2989/2022-11

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Palheta de Eucatex, utilizada nas ações de controle do Aedes Aegypti no âmbito do Município de Natal/RN.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público para os devidos fins que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado: Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura dia 29/09/2022 - Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 16 de setembro de 2022.

Josemar Tavares Câmara Júnior-Pregoeiro da SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.114/2022- SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002296/2022-29-SMS.

OBJETO: registro de preço, para aquisição de insulinas, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Edital disponível a partir de: 20/09/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 20/09/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 04/10/2022 - Hora: 10 horas (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 12h00min.

Natal/RN, 16 de setembro de 2022.

Suely Meneses Barreto - Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 1º CÂMARA

EDITAL Nº 024/2022, em 16 de setembro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
016100/2019-88	ROMILDO DEODATO JÚNIOR	72.834-4	654/2021
026116/2019-07	JOSÁINA DIAS CHAGAS	72.849-6	127/2022
026076/2016-42	JULIANA BRUNA DE ARAÚJO	71.047-4	149/2022
006549/2020-71	REGINALDO DO AMARAL MODESTO	44.027-2	317/2022
045700/2016-19	CYNTHIA JULLIANY ROCHA DA SILVA	72.308-1	88/2022

Natal, 16 de setembro de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 1º CÂMARA

EDITAL Nº 025/2022, em 16 de setembro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
014980/2009-86	ANA CRISTINA DALILA DA ROCHA ARAÚJO	48.162-9	164/2022
015635/2015-16	EDNA MARIA LIMA DE MEDEIROS	41.779-3	156/2022

Natal, 16 de setembro de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2022-GS/SME, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 059/2022 e designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20221142670, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de Auxiliar de Limpeza e Agente de Limpeza e Desinfecção.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 72.409-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 059/2022 e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20221142670, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de Auxiliar de Limpeza e Agente de Limpeza e Desinfecção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - Secretária Municipal de Educação.

Natal, 16 de setembro de 2022.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 3/2022- PROGRAMA APRENDENDO MAIS EM ACOMPANHAMENTO AO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 3/2022, VERIFICOU-SE PROBLEMAS DE ORDEM TÉCNICA, O QUE IMPOSSIBILITOU OS CANDIDATOS INSCRITOS, ENTRE OS NÚMEROS 1 E 196 ANEXAREM OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ANEXO I DO REFERIDO EDITAL. SOLICITAMOS AOS QUE INTERESSAREM O ENVIO DOS REFERIDOS DOCUMENTOS PARA O E-MAIL: COMPEC.SME@EDU.NATAL.RN.GOV.BR ATÉ O DIA 20/9/2022.
NATAL, 19 DE SETEMBRO DE 2022
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022
PROCESSO: 20210678371-SME
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
CNPJ 08.241.747/0005-77
CONTRATADA: R SENA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI
CNPJ: 23.430.132/0001-59
ENDEREÇO: Rua Bauru, 43, Lagoa Azul, CEP 59135-430- Natal/RN
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma para adequação de acessibilidade da e.m. professora Mareci Gomes dos Santos – Travessa ocidental de baixo nº 333 – Alecrim, 59040-085, zona leste – Natal R/n, de acordo com as cláusulas que compõem o Edital de Licitação RDC PRESENCIAL Nº 014/2021-SEINFRA – 2ª CONVOCAÇÃO.
VALOR: R\$ 356.227,22 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (15000000); Elemento de despesa: 4.4.90.51.
Atividade: 1.143
VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2022 a 13 abril de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8. 666, de 21 de junho de 1993.
Natal, 14 de setembro de 2022.
Assinaturas:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – PELA CONTRATANTE
RAUL VICTOR VALENTIM DE SENA – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO: 20220094616-SME
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
CNPJ 08.241.747/0005-77
CONTRATADA: SILVA CRUZ ENGENHARIA, CNPJ 26.354.441/0001-85
ENDEREÇO: Rua Cel. Francisco Tomaz, 75, Centro, CEP 59260-000 – Lagoa de Pedras R/N.
Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma para adequação de acessibilidade da e. m. professor Waldson pinheiro, localizada na Rua São Francisco, nº 361 – nossa senhora da apresentação, Cep 59114-155- natal r/n, de acordo com as cláusulas que compõem o Edital de Licitação RDC PRESENCIAL Nº 011/2021-SEINFRA – 2ª CONVOCAÇÃO.
VALOR: 176.942,26 (cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (15000000); Elemento de despesa: 4.4.90.51.
Atividade: 1.143
VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2022 a 13 fevereiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8. 666, de 21 de junho de 1993.
Natal, 14 de setembro de 2022.
Assinaturas:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – PELA CONTRATANTE
ELIELTON CRUZ DA SILVA – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES. CNPJ: 02.527.312/0001-83.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO- CNPJ: 41.942.735/0001-11,
ENDEREÇO: Avenida Tocantina, nº 645, Bairro Pajuçara – Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2022.
VALOR: R\$ 1.695,25 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1152 000; Elemento de despesa: 335041, Fontes:1552 0000, Atividade: 2-049; 2-152.
VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2022 a 30 setembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Patrícia Melo dos Santos Gadelha – Presidente da UEX
MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO – Representante Legal da Empresa
Natal, 1º de agosto de 2022.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARECI GOMES DOS SANTOS. CNPJ: 03.323.464/0001-27.
CONTRATADO: J. A. DANTAS DE MEDEIROS. CNPJ: 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: AVENIDA ACARAU, 521 – CONJUNTO PANATIS - BAIRRO: POTENGI – NATAL (RN) – 59.108-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES INICIAIS DE 351 (trezentos e cinquenta e um) ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO PARCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARECI GOMES DOS SANTOS.
VALOR: R\$ 13.703,71 (Treze mil, setecentos e três reais e setenta e um Centavos), SENDO PELA FONTE FEDERAL R\$ 5.831,16 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) E PELA FONTE MUNICIPAL R\$ 7.872,45 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE FEDERAL: 15520000 – FONTE MUNICIPAL: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41, SUBELEMENTO: 07.
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 à 31 de maio de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL No. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
ASSINATURAS:
LUANA NEVES DOS SANTOS LUIZ – PRESIDENTE DA UEX
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NATAL, 28 de abril de 2022.
*Replicado por Incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20221142670
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ: 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – CNPJ: 01.112.970/0001-41.
ENDEREÇO: Rua Sargento Pedro Alves, nº 18, Barro Vermelho, Natal/RN.
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de AUXILIAR DE COZINHA e MERENDEIRA, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Natal/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 12.348.350,87 (doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185
Fonte: 15000000
Sub-fonte: 1001
Elemento de Despesa: 33.90.37
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2022 e término em 13 de março de 2023.
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela contratante
CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA – Pela contratada
Natal, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 054-2022.
Fica dispensa a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 20221142670
NOME DO CREDOR: SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ: 01.112.970/0001-41)
ENDEREÇO: Rua Sargento Pedro Alves, nº 18, Barro Vermelho, Natal/RN.
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de Auxiliar de Limpeza e Agente de Limpeza e Desinfecção.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185
FONTE: 15000000
SUB-FONTE: 1001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37-99
VALOR TOTAL: R\$ 12.348.350,87 (doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).
MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral
RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação, ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei, com efeitos de vigência de 15 de setembro de 2022 e término em 13 de março de 2023.
Natal, 16 de setembro de 2022.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO Nº SME-20200959482
INTERESSADO: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
DESPACHO
Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 945), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.
Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 4704 (fls. 894), no valor de R\$ 145.992,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais), Nota Fiscal nº 4698 (fls. 896), no valor de R\$ 339.131,00 (trezentos e trinta e nove mil, cento e trinta e um reais), Nota Fiscal nº 4703 (fls. 898), no valor de R\$ 256.700,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), Nota Fiscal nº 4699 (fls. 900), no valor de R\$ 140.525,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais), Nota Fiscal nº 4696 (fls. 902), no valor de R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) e Nota Fiscal nº 4695 (fls. 904), no valor de R\$ 242.725,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais), totalizando o montante de R\$ 1.380.573,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e três reais), a empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 06.198.597/0001-07), de acordo com a fundamentação supramencionada.
Natal, 15 de setembro de 2022.

PROCESSO nº 015949/2018-53

INTERESSADO: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Despacho (fls. 9446/9447), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 1144 (fls. 9064), no valor parcial de R\$ 217.059,85 (duzentos e dezessete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), Nota Fiscal nº 1240 (fls. 9317), no valor parcial de R\$ 196.092,57 (cento e noventa e seis mil, noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), devido a provisão do valor referente a diferença salarial, entre o salário pago pela empresa e o salário reajustado e Nota Fiscal nº 1239 (fls. 9193), no valor de R\$ 24.029,49 (vinte e quatro mil, vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), totalizando o montante de R\$ 437.181,91 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos), a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ: 06.538.799/0001-50), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 16 de setembro de 2022.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA-SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ESCOLAR – SAGE/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 305/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 048/2021 - Pregão Eletrônico nº 24.056/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 449/2021-12 - SEMAD - Recibo SIAI nº 292264

PROCESSO Nº 3594/2022-36

Contratado: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71
Objeto: Aquisição de Medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.122.001.2-414 - Fonte 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 305/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: JÉSSICA TOLENTINO SOUZA - Matrícula: 72.821-8

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 306/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 048/2021 - Pregão Eletrônico nº 24.056/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 449/2021-12 - SEMAD - Recibo SIAI nº 292264

PROCESSO Nº 3607/2022-77

Contratado: STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-00

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.122.001.2-414 - Fonte 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 306/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: ANA CARINA QUEIROZ GUIMARÃES - Matrícula: 73.259-0

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 307/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 24.102/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 455/2021-70 - SEMAD - Recibo SIAI nº 302139

PROCESSO Nº 3711/2022-61

Contratado: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.122.001.2-414 - Fonte 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 307/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 50.325,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: FRANCISCO NELSON DE OLIVEIRA - Matrícula: 73.249-4

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 308/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24064/2021 - ATA RP 050/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 00461/2021-27 - SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 293652

PROCESSO Nº 3585/2022-45

Contratado: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.122.001.2-414 - Fonte 15000000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 308/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: EDSON LUIZ ARAÚJO FILHO - Matrícula: 72.884-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 309/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 059/2021 - Pregão Eletrônico nº 24.070/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 457/2021-69 - SEMAD - Recibo SIAI nº 300847

PROCESSO Nº 3702/2022-71

Contratado: CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.061.543/0001-33

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 309/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 17.104,00 (dezessete mil, cento e quatro reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA - Matrícula: 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 310/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24070/2021 - ATA RP 059/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 0457/2021-69 SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 300847

PROCESSO Nº 3706/2022-59

Contratado: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 25.296.849/0001-85

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2439

Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30- Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 310/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA - Matrícula: 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 177/2022

Processo: 1682/2022-01

Fundamento Legal: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 024593/2018-49, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.124/2021 - SEMAD - TCE:305365.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Clarear Comercio e Serviços De Locação De Mão De Obra Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.270/0001-04

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria Serviço de Motorista.

Dotação:

Unidade: 20.49

Elemento de Despesa: 3.33.90.37-Sub-elemento: 01-Projeto/Atividade nº. 10.122.001.2-414

Valor: 1.965.945,18

Fonte: 15000000

Compl. Fonte: 1002

Código reduzido: 14095-Projeto/Atividade nº. 10.302.146.2-411-Valor: 26.986,28

Fonte: 16000000

Código reduzido: 14062

Projeto/Atividade nº. 10.302.146.2-439-Valor: 297.364,79

Fonte: 16000000

Código reduzido: 11433

Projeto/Atividade nº. 10.305.146.2-444-Valor: 135.128,99

Fonte: 16000000

Código reduzido: 14090

Projeto/Atividade nº. 10.302.146.2-411-Valor: 19.304,14

Fonte: 16000000

Código reduzido: 14062

Projeto/Atividade nº. 10.305.146.2-450-Valor: 289.562,13

Fonte: 16000000

Código reduzido: 14093

Projeto/Atividade nº. 10.302.146.2-439-Valor: 212.345,56

Fonte: 16000000

Código reduzido: 14065

Preço: O valor estimado deste contrato para o período de sua vigência é de R\$ 3.253.572,36 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 15 de outubro 2022, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Gestor: Maria do Socorro E. Neta Borges

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Jonas Alves da Silva

Natal/RN, 14 de Setembro de 2022.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 004644/2021-11

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: DÉBORA REGINA NEGREIROS DE SOUZA;

CPF: Nº 912.430.174-49;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever pagar a CREDORA, no montante de R\$ 17.914,48 (Dezessete Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta Oito Centavos), referente a Pagamento de 1/ de férias e 13º salário proporcional.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento 3.31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 17.914,48.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 16 de Setembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20221136980

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADA LTDA;

CNPJ Nº 08.212.995/0001-66;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 15.474,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta Quatro Reais), referente ao pagamento indenizatório de prestação de serviços da competência JULHO 2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL -

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 10 - Locação de Imóveis -

Valor: R\$ 15.474,04 -

Fonte: 15000000 -

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 16 de Setembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20221251410

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

CNPJ: Nº 08.424.210/0001-19;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 28.790,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Noventa Reais), referente ao pagamento indenizatório de prestação de serviços.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 82 - Confeção de Placas

Valor: R\$ 12.354,84

Fonte: 15000000

Atividade/Programa: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DEPRONTO ATENDIMENTO - UPA

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 82 - Confeção de Placas -

Valor: R\$ 16.435,16 - Fonte: 16000000

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 16 de Setembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 003940/2022-86

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: Santos e Fernandes;

CNPJ: Nº 24.518.573/0001-70;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever pagar a CREDORA, no montante de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), referente ao período de Julho de 2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-414 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde;

Elemento 3.31.90.39 - Locação de Mão de Obra;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 120.000,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 16 de Setembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 143/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 143/2022 – Processo nº SMS-20221252165 – OBJETO: Fornecimento de gases medicinais. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 119/2022 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia (s): 27 de Setembro de 2022, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processo:

Processo nº 20210151799 - RCL/ISS - Recorrente: AUTO ONIBUS SANTA MARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico /2022 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº 20220063435 – RCL/IPTU – Recorrente : Fazenda Municipal – Recorrido: JOSE BEZERRA DE ARAUJO IRMÃO – Recurso Eletrônico /2022 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº 2022111430 – RCL/ITIV – Recorrente: SYDIA FELIX OLIVEIRA – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico /2022 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº 20220483590 – : RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO /ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MJA SERVICOS DE ESTETICA LTDA- Recurso Eletrônico/2022 – TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca;

NOTAS: I – Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo e através do whatsapp do TATM (8432328892), seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência. Natal (RN), 12 de Setembro de 2022.

Paulo César M. de Oliveira Júnior-Presidente/TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, inscrita no CNPJ 08.428.765/0001-39, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, em 28/08/2020, através do Processo Administrativo Nº 20200545360, a Licença de Operação do Centro Avançado de Oncologia – CECAN, com uma área construída de 9.313,85m² e terreno com 41.048,00m², localizado na Avenida Miguel Castro, 1355, no bairro de Nossa Senhora De Nazaré – Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013

Processo nº: 040598/2013-12

Contratado: DINÂMICA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço: Rua Presidente José Bento n. 459 – Alecrim – Natal/RN.

CNPJ/MF nº: 05.777.640/0001-26.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 22.062,21 (vinte e dois mil e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) Fonte 16600000. Anexo: 7; Elemento de Despesa 3.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei Federal nº 8666/93 em sua atual redação.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 62/2013 pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 17 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 6.364,10 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 76.369,20 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

Vigência: 17 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023;

Data de Assinatura: 15 de setembro de 2022;

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021

Processo nº: 20210702817

Contratado: CETUS CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, nº 324, Bairro Estados, CEP 58030-020, João Pessoa-PB CNPJ/MF nº: 32.227.070/0001-73.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato nº 37/2021, correspondente a R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2022

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 115/2022*

Processo: 20221194629

Nome do Credor: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 08.773.990/0001-02 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS Código de Atividade - :18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica – Elemento de Despesa 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte 16600000 – Anexo 7. Objeto: Aquisição de material de permanente, destinados a atender a demanda dos Conselhos Tutelares, e dos departamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 13.956,32 (treze mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos); Data de Emissão: 06/09/2022;

Data da Assinatura: 16/09/2022;

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Maria Thayná Da Silva Andrade – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

*Replicação por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

08º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2018 (CP 003/2018-SEMOV)

Processo nº SEINFRA-20220052271

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE PLANILHAS: A planilha da terceira adequação, constante nos autos, passa a substituir a planilha da segunda adequação, servindo de base para critérios de medição a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MARGENS DE SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO: Pela adequação ora realizada, haverá ITENS EXCLUÍDOS no valor de R\$ 1.041.038,27 (um milhão, quarenta e um mil, trinta e oito reais e sete centavos) correspondente a 5,36% do valor inicial do contrato e haverá ITENS ACRESCIDOS no valor de R\$ 1.010.986,31 (um milhão, dez mil, novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos), correspondente a 5,20% do valor inicial do contrato. Haverá também ITENS NOVOS no valor de R\$ 30.051,63 (trinta mil, cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), correspondente a 0,15% do valor inicial do contrato. Os valores e percentuais acima informados, têm por base o valor inicial do contrato 016/2018-SEMOV.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA OBRA: Em razão da adequação de planilha, haverá reflexo financeiro negativo, na ordem de R\$ -0,33 (menos trinta e três centavos), ficando alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 016/2018, passando o valor inicial do contrato de R\$ 19.430.403,56 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 21.042.449,86 (vinte e um milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Natal, 12 de setembro de 2022.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante e

CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA – Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 55/2022 – PROCESSO Nº 20221185204

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de assessoria, consultoria e capacitação para a constituição e fortalecimento de grupos de mulheres empreendedoras da economia solidária.

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços.

Mais Informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 16 de Setembro de 2022

Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/ SEMUL - Matrícula 72.321-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2022

NÚMERO DO PROCESSO: 20210907664.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RN.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO ANUAL E TAXAS DOS BOMBEIROS.

Autorizo o pagamento da despesa referente as Taxas de Licenciamento Anual e Taxas do Bombeiros – dos veículos da frota desta Secretaria e da Guarda Municipal, em favor do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no valor total (estimativo) de R\$ 1.268,69 (mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme Parecer nº 0073/2022, da Assessoria Jurídica Semdes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, aos 16 de setembro de 2022. Ney Fagner Carvalho de Melo -Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA, 016/2022.DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviços, para órgãos públicos.

Art.2º - Designar as servidora Maria Vanda Bezerra Peixoto, matrícula nº 73.105-1 como Gestora do Contrato Múltiplo nº 34649849 - OP 8666 Inex - Correios, e como suplente a servidora Nadja Dias Freire Pinto matrícula nº 73.0921, referente ao Processo nº 2022000638, que tem como objetivo a Contratação de serviços de postagem e venda de produtos, para atender às necessidades desta Seharpe, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 SEHARPE

Processo nº - 20221124116 - SEHARPE

Contratado: VOAR TURISMO EIRELLI-EPP-CPF /MF: 26.585.506/0001-01

Endereço: Quadra 208 Sul, Av.LO 03, Lote 16 - Sala 02 Plano Diretor Sul, Palmas/TO
Objeto: Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais
Base legal: Lei Federal 10.520/2002 - Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Atividade: 16.122.001.2-752 - Manutenção e Funcionamento da Seharpe

Elemento de despesa: 3.3.90.33/99 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 150000000

Valor Estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais);

Vigência: 15 de Setembro de 2022 a 14 de Setembro 2023

Data da Assinatura : 15 de Setembro de 2022.

Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago – SECRETÁRIA DA SEHARPE- CONTRATANTE

Fábio José Tavares - VOAR TURISMO EIRELLI-EPP - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34649849-OP 8666

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, situada na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, e inscrita no CNPJ nº 08.916.232/0001-04, neste ato representada pela Secretária Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago, inscrito no CPF nº 052.397.624-06, residente e domiciliado nesta capital

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos

Os recursos para o cumprimento da presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária a seguir:

Projeto/Atividade: 16.122.001.2-752 - Manutenção e Funcionamento da SEHARPE

Elemento de Despesa: 33.90.39 - 33 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Comunicação em Geral

Anexo: I - Fonte: 15000000

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: Natal, 15 de Setembro de 2022

REPRESENTANTE DAS PARTES:

SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTI LAGO - Contratante

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO /EDUARDO ALVES CORREA - Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2022

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38 Inciso VI do mesmo diploma legal.
Nº. DO PROCESSO: 20220000638

OBJETO: Serviços de prestação de serviços , e venda de produtos

NOME DO CREDOR: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-CNPJ: 34.028.316/0025-80

ENDEREÇO: Av: Hildebrando de Góis, 221 Ribeira

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.122.00102-752-ELEMENTO DE DESPESA: 333.90.39/33

FONTE: 15000000

ANEXO: 1

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais)

Natal, 16 de setembro de 2022

Nadja Dias Freire Pinto- USAG / SEHARPE

RATIFICO

Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago-Secretario da SEHARPE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 026/2022-GC/CGM- NATAL/RN, 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, combinado com o art. 3º, da Lei nº 5.323, de 12 de novembro de 2001, que altera dispositivos e dá outras providências quanto à Lei nº 4.838, de 09 de julho de 1997 (Lei Djalma Maranhão), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros e seus suplentes, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF:

- 1) VANESSA BIANCA ELOI F. DE VASCONCELOS, matrícula nº 68.398-0 (Presidente);
- 2) ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS, matrícula nº 46.614-0 (membro);
- 3) ANTÔNIO LISBOA DE MEDEIROS, matrícula nº 07.917-1 (membro);
- 4) HENRIQUE TAVARES DA COSTA, matrícula nº 73.184-1 (suplente);
- 5) GABRIELA DE AZEVEDO CAVALCANTI CABRAL, matrícula nº 73.333-7 (suplente).

Art. 2º Fica designada a servidora ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS, matrícula 46.614-0, para substituir a Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º. A presente Comissão e seus membros têm suas atribuições estabelecidas no artigo 3º, da Lei nº 5.323, de 12 de novembro de 2001, sendo remunerados na forma e nos valores indicados no Decreto Municipal nº 7.153, de 26 de março de 2003.

Art. 4º. As reuniões para a realização dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverão ser realizadas fora do horário de expediente da Controladoria Geral do Município.

§1º As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença do quórum mínimo de 02 (dois) integrantes (01 presidente e 01 membro) e deverão ser registradas através da elaboração de Atas.
§2º A análise do processo de prestação de contas objeto da reunião da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá ser concluída em até 03 (três) reuniões.

§3º Por corresponderem a consequências dos trabalhos anteriormente realizados, para fins de recebimento de jetons não serão aceitas reuniões destinadas:

I - Ao atendimento de proponentes dos projetos para o esclarecimento de dúvidas; e

II - Para análises de diligências baixadas em processos de prestações de contas outrora analisadas.

§4º Somente será permitida a realização de 01 (uma) reunião por dia útil do mês.

Art.5º Para fins de recebimento da remuneração prevista no Decreto Municipal nº 7.153/2003, os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverão comprovar a realização dos trabalhos registrados nas Atas através de documentos.

§1º Não serão autorizados pagamentos de jetons pela realização de trabalhos que estejam fora das competências previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.323/2001, bem como em desacordo com o disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF serão renovados sempre que houver necessidade, em estrita observância da continuidade e qualidade dos trabalhos.

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador-Geral do Município.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 025/2022 – GC/CGM - NATAL/RN, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, combinado com o Decreto nº 9.030 de 15 de março de 2010, notadamente o art. 3º, inciso IV, 22 e 23, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros e seus suplentes, para compor a Comissão Permanente de Controle Social e Transparência de Gestão - CPCSTG, prevista no Decreto Municipal nº 9.030/2010:

- 1) ANA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 08.402-6 (Presidente);
- 2) RENATA SOUSA GOMES, matrícula nº 68.389-2 (membro);
- 3) ELIÉDA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 44.105-8 (membro);
- 4) PAULO ROBERTO DA SILVA MORAIS, matrícula nº 72.433-3 (suplente);
- 5) ALLAN JORDÃO DE MACÊDO, matrícula nº 73.333-5 (suplente).

Art. 2º Fica designada a servidora RENATA SOUSA GOMES, matrícula 68.389-2, para substituir a Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º. A presente Comissão e seus membros têm suas atribuições estabelecidas no artigo 23 do Decreto Municipal nº 9.030/2010, sendo remunerados na forma e nos valores indicados no Decreto Municipal nº 7.153, de 26 de março de 2003.

Art. 4º As reuniões para a realização dos trabalhos da Comissão Permanente de Controle Social e Transparência de Gestão deverão ser realizadas fora do horário de expediente da Controladoria Geral do Município.

§1º As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença do quórum mínimo de 02 (dois) integrantes (01 presidente e 01 membro) e deverão ser registradas através da elaboração de Atas.

Art.5º Para fins de recebimento da remuneração prevista no Decreto Municipal nº 7.153/2003, os integrantes da Comissão Permanente de Controle Social e Transparência de Gestão deverão comprovar a realização dos trabalhos registrados nas Atas através de documentos.

Art. 6º. Os integrantes da Comissão Permanente de Controle Social e Transparência de Gestão serão renovados sempre que houver necessidade, em estrita observância da continuidade e qualidade dos trabalhos.

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador-Geral do Município.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 027/2022– GC/CGM - NATAL/RN, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, combinado com o Decreto nº 10.464 de 26 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros e seus suplentes, para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC, prevista no Decreto nº 10.464, de 26 de setembro de 2014.

- 1) ELIZABETE SIMONE P. DA ROCHA, matrícula nº 68.397-3 (Presidente);
- 2) JOSEILTON ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 61035-6 (membro);
- 3) MARIA SUELY BATISTA DE LIMA, matrícula nº 60.759-2 (membro);
- 4) ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 5277-9 (membro);
- 5) DEISYANNE DE SOUSA LEITE NORONHA, matrícula nº 73.060-8 (suplente);
- 6) DANIELLY DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.721-2 (suplente).

Art. 2º. Fica designada a servidora ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 5277-9, para substituir a Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º. A presente Comissão e seus membros têm suas atribuições estabelecidas no artigo 5º, do Decreto nº 10.464/2014, sendo remunerados na forma e nos valores indicados no Decreto Municipal nº 7.153, de 26 de março de 2003.

Art. 4º. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos fora do horário de expediente da Controladoria.

§1º As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença do quórum mínimo de 02 (dois) integrantes (01 presidente e 01 membro) e deverão ser registradas através da elaboração de Atas.

Art.5º Para fins de recebimento da remuneração prevista no Decreto Municipal nº 7.153/2003, os integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas deverão comprovar a realização dos trabalhos registrados nas Atas através de documentos.

Art. 6º. Os integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC serão renovados sempre que houver necessidade, em estrita observância da continuidade e qualidade dos trabalhos.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador-Geral do Município.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022-NATALPREV

PROCESSO: 20210973861

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV.

CONTRATADA: DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-CNPJ: 36.310.543/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa especializada em planejamento e execução do "Moving" dos equipamentos do "Data Center" da Prefeitura Municipal do Natal, incluindo a desinstalação dos equipamentos, desmontagem de mobiliário técnico, transporte seguro, remontagem, reinstalação e fornecimento de materiais e mão de obra necessária.

VALOR TOTAL: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade/Projeto: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do NATALPREV

Unidade orçamentária: 24.20

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 18020000

Anexo: I

VIGÊNCIA: até 12 meses, contados a partir da sua assinatura

ASSINATURAS:

Thiago Costa Marreiros – Presidente do Natalprev - Contratante

José Altair Vieira – Contratado

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 005/2022

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Natal – NATALPREV, localizada a Av. Floriano Peixoto, 336 – bairro Petrópolis, objetivando o grau de competitividade preconizado pela legislação federal que regula a matéria, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada. PESQUISA MERCADOLÓGICA 005/2022 – PROCESSO: NATALPREV-20220979197 OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento do perímetro externo do NATALPREV, de modo a atender as necessidades do prédio sede, Edifício Agnelo Alves, deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal- NATALPREV. A pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo do NATALPREV, localizado na Av. Floriano Peixoto, 336 – bairro Petrópolis, 1º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, bem como no e-mail: fernanda.siqueira@natal.rn.gov.br e no telefone: (84)3232-6962, canais de comunicação por meio dos quais poderá ser fornecido aos interessados as informações que orientarão a execução do objeto do processo e, por conseguinte, a apresentação das respectivas propostas de processo, visando à correta e necessária instrução do aludido processo administrativo de contratação. As propostas de preço poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho - Diretora Administrativa. Natal (RN), 16 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 268/2022 – GP/FUNCARTE DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE e o INSTITUTO ANCESTRAL, sob CNPJ: 32.828.393/0001-12, para realização do Projeto intitulado ECO PRAÇA 2022, Processo nº 20221151202, conforme relação:

Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

Nizia Maria Klosowski de Almeida - Mat. 72.894-2;

Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 16 de setembro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO - PRESIDENTE

Fundação Cultural Capitanias das Artes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 20220758360

NOME DO CREDOR: WESLEY BRUNO DE MELO BORGES-ME

CNPJ DO CREDOR: 28.031.653/0001-57

OBJETO: Aquisição de molduras para os quadros da ARSBAN.

VALOR: R\$ 3.552,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.-ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.30 – (Material de Consumo) -SUB ELEMENTO: 99 (Outros Materiais de Consumo)

Natal, 15 de setembro de 2022.

Esdra Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD

ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

NIVALDO BACURAL.

PORTARIA Nº 0406/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial do Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAIARA CARLA DE ANDRADE MEDEIROS DO NASCIMENTO no cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, da Controladoria Interna de Contas.

2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de setembro de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo